

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI 7.254/2006

Altera a exigibilidade bancária para aplicação em crédito rural.

Autor: Deputado Ronaldo Caiado
Relator: Deputado Davi Alcolumbre

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião desta Comissão realizada hoje, ao discutir o parecer deste Relator, favorável à aprovação do PL 7.254/06, de autoria do nobre colega Ronaldo Caiado, digno representante do Estado de Goiás, foi sugerida emenda, ao art. 1º do Projeto, pelo deputado Abelardo Lupion, pedindo inclusão da expressão: ... fica elevada para “o mínimo de” 30% sobre...

Ao constatar que os deputados presentes ao Plenário, no momento da apresentação da referida sugestão, foram unânimes, concordando que ela contribuía para aprimorar o meu Parecer, este Relator não poderia deixar de acatá-la. Assim sendo, voto pela aprovação do PL nº 7.254/06, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2007

Deputado DAVI ALCOLUMBRE
Relator

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI 7.254/2006

Altera a exigibilidade bancária para aplicação em crédito rural.

Autor: Deputado Ronaldo Caiado
Relator: Deputado Davi Alcolumbre

EMENDA DE RELATOR

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 7.254/06 a seguinte redação:

“Art. 1º A exigibilidade bancária para aplicação em crédito rural fica elevada para o mínimo de 30% sobre a média diária dos depósitos à vista das instituições financeiras.”

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2007

Deputado DAVI ALCOLUMBRE
Relator